



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1262 - Taboão, Estado do Tocantins, 13 de Fevereiro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2025 TABOÃO/TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 041/2025, publicado na Edição nº 1248, de 21 de Janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: Agente Fiscal de Contrato
LEIA-SE: Gestor de Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos treze (13) do mês de fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 109/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE RESGATE CULTURAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,
Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das

atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2025 o senhor DIONES ALMEIDA SENE, portador do RG XX4.XX5 SSP/TO 2ª VIA E CPF XXX.868.XXX-30 para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE RESGATE CULTURAL, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, ao 13 dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 110/2023 Taboão 13 de Fevereiro de 2025 “EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr., HONEGLEIA PEREIRA FRANCO portador do RG nº 1.XX5.XX7, SSP/TO e CPF/MF 040.925.451-77, do cargo em comissão de COORDENADOR DE POLITICAS PARA MULHERES, deste município, nível DAI – IV Lotada na Secretaria Municipal de Assistência social e da mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 31 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do



Tocantins,

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 111/2025 DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE DIRETORA DE POLÍTICAS
TEMÁTICAS PARA MULHER DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,
Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de Fevereiro de
2025 a senhora, Honegleia Pereira Franco portador da RG
1.XX0.XX7 SSP/TO e CPF XXX.925.XXX-77 para exercer o
cargo comissionado de DIRETORA DE POLÍTICAS
TEMÁTICAS PARA MULHER deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua
publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 13
dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

**PORTARIA 088/2025TABOCÃO/TO, 13 DE FEVEREIRO
DE 2025. “DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR
CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EVA ALVES DA ROCHA,
portadora do RG nº 5.XX2.XX0 2ºVIA SSP/GO e CPF
XXX.790.XXX-97, matrícula funcional nº371, nomeado
através do Decreto 110/2011, para cumprir a função de
COORDENADOR DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a

partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de
03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da
Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dois (02)
dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 089/2025TABOCÃO/TO, 13 DE
FEVEREIRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE CONCEDER
GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”**

“O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar
05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de
provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades
que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em
comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 50% aos vencimentos do
servidora efetiva, EVA ALVES DA ROCHA, matrícula 371.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos treze dias (13º) do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 034//2025 TABOCÃO/TO,
12 DE FEVEREIRO DE 2025“AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. IZADORA GOMES DE BARROS E SILVA, Matrícula Funcional nº 1581, que foi participar de um curso de treinamento, nos dias 13 á 14 de Fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (duas diárias valor de R\$ 240,00) (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 035//2025 TABOCÃO/TO,
13 DE FEVEREIRO DE 2025“AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Secretaria municipal Sr. LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, Matrícula Funcional nº 1604, participar de um reunião no TCE, no dia 11 de Fevereiro de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diárias)

valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos Treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 036//2025 TABOCÃO/TO,
13 DE FEVEREIRO DE 2025-“AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Secretaria municipal Sr. LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, Matrícula Funcional nº 1604, participar de um curso de controle interno, nos dias 17 a 19 de fevereiro até ás 18:00, em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia) valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos Treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Tabocão-TO.”

O Prefeito Municipal de Tabocão-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025;

CONSIDERANDO que a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública pode ser realizada com inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a cantora **Allana Macedo** é reconhecida no meio artístico e goza de notória especialização no setor;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a programação festiva do município, promovendo o acesso à cultura e incentivando o entretenimento da população;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica e jurídica da contratação direta da artista para o evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da cantora Allana Macedo para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Tabocão-TO, a ser realizado na data prevista conforme programação oficial do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tabocão/TO, 13 de fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191
Assinado de forma digital por JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191
JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Tabocão-TO.”

O Prefeito Municipal de Tabocão-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025;

CONSIDERANDO que a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública pode ser realizada com inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o cantor **Wglemerson Lima** é reconhecido no meio artístico e goza de notória especialização no setor;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a programação festiva do município, promovendo o acesso à cultura e incentivando o entretenimento da população;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica e jurídica da contratação direta do artista para o evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do cantor Wglemerson Lima para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Tabocão-TO, a ser realizado na data prevista conforme programação oficial do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tabocão/TO, 13 de fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191
Assinado de forma digital por JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191
JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOÇÃO - TOCANTINS

TRABALHO E HUMILDADE